

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA

EDITAL DE LEILÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022 REGISTRO CGE Nº 22-00907-9

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAIBA – DETRAN/PB, torna público que no dia **13 de junho de 2022**, à partir das **09:00** horas, em prazo não inferior a 15 (quinze) dias da publicação do aviso deste Edital, fará realizar **LEILÃO ELETRÔNICO** com critério de julgamento do tipo **MAIOR LANCE POR LOTE**, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8, de veículos removidos e apreendidos em depósitos, sob a guarda do DETRAN/PB, não procurados e/ou reclamados por seus respectivos proprietários, discriminados em lista anexa (**ANEXO I**), em conformidade com o art. 271 e art. 328, da Lei nº. 9.503, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, de 23 de setembro de 1997; Lei nº. 8.666, de Junho de 1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública; a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, que regulamentou o processo de alienação dos veículos removidos a qualquer título para os pátios dos órgãos de trânsito, e Lei nº 13.160 de 25 de agosto de 2015; Lei nº 13.281 de 04 de maio de 2016; Lei nº 12.977 de 20 de maio de 2014; Edital de Chamamento Público publicado no DOE em 17/09/2020, **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 20/11/2020** e pelas disposições deste Edital, nas condições abaixo:

1. CONDIÇÕES GERAIS DO LEILÃO

- 1.1. O Leilão ocorrerá através do *site* www.vlleiloes.com.br no dia **13 de junho de 2022**, a partir das **09:00** horas.
- 1.2. O leilão será realizado somente na modalidade online, conforme regras e procedimentos previstas neste edital.

1.2.1. Para participar de forma online basta acessar o *site* do leilão, realizar o cadastro e ofertar seus lances via internet, acompanhando os lances de terceiros.

1.3. Será disponibilizado, através do portal www.vlleiloes.com.br, o acesso ao leilão para visitação virtual e oferta de lances.

1.4. A VISITAÇÃO ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no horário das 07:30h às 13:30h nos dias úteis compreendidos entre 06 à 10/06/2022, no endereço: **Rua Emília Batista Celani, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280**. Na inspeção visual é vedada quaisquer outros procedimentos tais como manuseio, experimentação e ou remoção de peças..

1.4.1. Não haverá visitação no dia de realização do leilão.

2. DO OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão tem por objeto a alienação dos veículos constantes do **ANEXO I** deste edital e serão vendidos **NO ESTADO DE CONSERVAÇÃO** em que se encontram e **SEM GARANTIA**, reservando-se ao DETRAN/PB o direito de liberá-los, ou não, a quem maior lance oferecer, bem como retirar, desdobrar ou reunir os bens em lotes, de acordo com o seu critério ou necessidade, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Vinícius Vidal Lacerda, inscrito na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 016/2018, credenciado junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 108/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria nº 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula nº 2064-8.

2.2. Os lotes a serem apregoados neste leilão encontram-se localizados no endereço **Rua Emília Batista Celani, s/n, Mangabeira VII, João Pessoa/PB, CEP 58058-280**

2.3. As fotos divulgadas no PORTAL são meramente ilustrativas, não servindo de parâmetro para demonstrar o estado dos bens ou influenciar a decisão de oferta de lances para arrematação de bens.

2.4. O interessado declara ter pleno conhecimento do presente Edital, SENDO DE SUA RESPONSABILIDADE A VISTORIA PRÉVIA DOS LOTES, isentando o DETRAN/PB e o Leiloeiro por eventuais vícios existentes no bem adquirido.

2.5. Todos os lotes poderão apresentar falta de peças e componentes, ferrugem e corrosão, inclusive na numeração de chassi, eventualmente necessitando sua remarcação, sem que seja devido qualquer pagamento adicional e/ou reembolso do valor pago, ou ainda motivo de cancelamento do lote arrematado, uma vez que é de

responsabilidade do interessado a vistoria prévia dos bens.

2.6. A retirada dos bens apregoados, bem como o transporte dos mesmos, ficará por conta do arrematante.

2.7. Os lotes a serem apregoados estão devidamente descritos e caracterizados no **ANEXO I** do presente Edital.

2.7.1. Os lotes a serem apregoados estão assim classificados, em conformidade com a Resolução nº. 623/2016 do CONTRAN:

2.7.1.1. **“Veículos Conservados”**, poderá voltar a circular, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/1997), e resoluções elencadas no preâmbulo deste edital, para colocá-lo novamente em circulação.

2.7.1.2. **“Sucatas Aproveitáveis”**, aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo (VIN)

2.7.1.2.1. **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”**: aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo – registro VIN.

2.7.1.2.2. **“Sucatas Inservíveis”** aquelas transformadas em fardos metálicos, por processo de prensagem ou trituração, sendo desnecessária a inutilização de placas e numeração do chassi quando a prensagem ocorrer em local supervisionado pelo órgão responsável pelo leilão.

2.7.2. Os lotes classificados como **“Sucatas Aproveitáveis”** e **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** só poderão ser arrematados por empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977, de 20 de maio de 2014, e normativos do CONTRAN e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.3. Os lotes classificados como **“Sucatas Inservíveis”** só poderão ser arrematados por empresas regulares do ramo de siderurgia, fundição ou reciclagem, na forma do disposto na Resolução CONTRAN 623/2016 e que atendam as condições de habilitação previstas no edital.

2.7.4. Os lotes classificados como **“Veículos Conservados”** poderão ser arrematados por quaisquer pessoas físicas ou jurídicas que atendam as condições previstas neste edital.

3. DO CREDENCIAMENTO DOS PARTICIPANTES

3.1. Para estar apto a ofertar lances para a aquisição dos bens expostos no PORTAL, o interessado deverá ser capacitado para contratar, nos termos da legislação em vigor.

3.2. Os menores de 18 (dezoito) anos (com exceção dos emancipados), funcionários do DETRAN/PB e empregados ou proprietários dos depósitos onde se encontram armazenados os lotes apreçados não serão admitidos a participar deste leilão.

3.3. Os interessados em participar do leilão deverão estar com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal, bem como com seu endereço atualizado ou em processo de atualização na Receita Federal e em situação regular na Receita Estadual do Estado da Paraíba, nos casos de pessoas físicas e pessoas jurídicas com registro estadual.

3.4. Estarão impedidos de participar do leilão:

- a) Pessoas físicas atingidas, no que couber, pelo art. 497 do Código Civil Brasileiro;
- b) Pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93;
- c) Empregados e parentes do Leiloeiro Oficial;
- d) Servidores nos moldes da Lei Estadual nº 8.124, de 19 de dezembro de 2006, alterada pela Lei 10.271/2014;

3.5. Cada pessoa física ou jurídica apresentar-se-á com apenas um representante que, devidamente munido de documentos de identificação, será o único admitido a intervir nas fases do procedimento licitatório, respondendo assim, por todos os efeitos, sua representação. Nenhuma pessoa, ainda que credenciada, poderá representar mais de um participante.

3.5.1. Para habilitação para ofertar lances para a aquisição dos lotes classificados como “**Sucatas Aproveitáveis**” e “**Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**” o interessado deverá, adicionalmente, apresentar comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, conforme previsto na Lei nº 12.977, de 2014, e normativos do CONTRAN.

3.5.2 Pessoas Jurídicas, empresários individuais inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ que comprovem a atuação no ramo de comércio de peças usadas e registro no DETRAN de qualquer Unidade da Federação, conforme previsto na Lei nº 12.977/14 e Resolução nº 611/16 do CONTRAN e informações no site www.vlleiloes.com.br.

3.5.4. O interessado inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, se fará representar por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastante, desde que apresente cópia autenticada do contrato social e que satisfaça as demais condições deste Edital.

3.5.3 Para habilitação para ofertar lances para aquisição do lote classificado como “**SUCATAS INSERVÍVEIS**”, que serão vendidas em hasta pública como sucata ferrosa para prensa, pessoa jurídica que comprove capacidade técnica para promover a retirada, descontaminação, esmagamento total, prensagem ou compactação, na sua integridade estrutural bem como destinação final, conforme previsto na resolução nº 623/16 do CONTRAN e os documentos relacionados no item 3.5.3.1. A análise documental será realizada pelo Detran/PB através da Comissão de desmontagem de Veículos Automotores Terrestres, podendo solicitar novos documentos que comprovem a capacidade

técnica da empresa.

3.5.3.1. Para Pessoas Jurídicas interessadas em participar do leilão de Sucatas Inservíveis, além de outros documentos, serão necessários:

- I. Contrato Social;
- II. Cartão CNPJ;
- III. RG e CPF do representante legal da empresa;
- IV. Licença Operacional;
- V. Cadastro Técnico Federal – CTF;
- VI. Capacidade Técnica para promover a descontaminação e destinação final para prensa e/ou contrato de terceirização do serviço.

3.6. No prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização do leilão, os interessados que pretendam participar do Leilão Eletrônico deverão preencher o CADASTRO do PORTAL atendendo a todas as exigências dispostas no mencionado portal, sob pena de nulidade do lance, devendo para tanto apresentar os seguintes documentos:

3.6.1 Pessoas Físicas:

- a) Comprovação de Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- b) Documento de identidade com foto;
- c) Comprovante de endereço, atualizado e completo, inclusive e-mail, para o recebimento de correspondências;
- d) Comprovante de emancipação, quando for o caso.

3.6.2. Pessoas Jurídicas:

- a) Comprovação no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- c) Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- d) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- e) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- f) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- g) Declaração de que a empresa é registrada perante o órgão executivo de trânsito do seu Estado ou do

Distrito Federal, em conformidade com o artigo 3.º da Lei nº 12.977/2014, quando for o caso;

h) Documento de Identidade com Foto do representante legal.

3.7. Os documentos referidos no subitem 3.6 deverão ser inseridos no sistema disponibilizado no site www.vlleiloes.com.br.

4. DOS LANCES E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

4.1. Os lances serão ofertados de forma online através do PORTAL www.vlleiloes.com.br.

4.2. Os lances ofertados são **IRREVOGÁVEIS** e **IRRETRATÁVEIS**. O Usuário é responsável por todas as ofertas registradas em seu nome, pelo que os lances não podem ser anulados e/ou cancelados em nenhuma hipótese.

4.3. O Usuário poderá ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado.

4.4. O PORTAL permite o recebimento de lances virtuais em tempo real.

4.5. A simples oferta de lance implica aceitação expressa pelo licitante de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.

4.6. Todos os lances têm igualdade de condições.

4.7. A expressão **DOU-LHE UMA, DOU-LHE DUAS** indica que o lote está para ser encerrado para lances, devendo o participante, se houver interesse, registrar lance **IMEDIATAMENTE**. Quando o “leiloeiro” disser **DOU-LHE TRÊS** e efetuar a batida do “martelo”, será confirmado o vencedor da disputa, considerando o último e maior lance válido.

4.8. A plataforma eletrônica de leilões eletrônicos (via internet) não cancela, nem anula lances efetuados através da internet. Todos os lances efetuados são irrevogáveis e irretroatáveis e significam compromisso assumido perante esta licitação pública, nos termos da legislação federal. Todas as ofertas e lances efetuados por Habilitados são de sua inteira responsabilidade. Todos os lances ficarão registrados no sistema com a data e horário em que forem recebidos pelo site. Os lances não se consideram concretizados, quando do envio pelo usuário e sim QUANDO DA CONFIRMAÇÃO DO SEU RECEBIMENTO POR PARTE DO SISTEMA DA PLATAFORMA, posto que se deve levar em conta o fato de que há diferentes velocidades nas transmissões de dados dependentes de fatores alheios ao controle do provedor de internet. O leiloeiro oficial ou administrativo, não se responsabilizam pela falta de requisitos técnicos mínimos necessários e eventuais falhas de conexão, que impossibilitem o interessado acessar nosso sistema “ONLINE”, ofertar lances e receber mensagens. O leiloeiro oficial ou administrativo e o DETRAN PB não são responsáveis pelos lances ofertados posteriormente ao fechamento do lote.

4.9. O Leiloeiro Oficial ou leiloeiro Administrativo encarregado do Leilão poderá, no interesse do DETRAN/PB, conciliar (sincronizar) o horário previsto para o encerramento de lotes com características iguais ou semelhantes, com

observância da regra prevista no parágrafo anterior.

4.10. PREÇO MÍNIMO DE VENDA DO BEM, PREÇO DE RESERVA OU VALOR MÍNIMO DE VENDA - é o valor mínimo estipulado pelo DETRAN/PB para a venda do bem.

4.10.1. O valor atribuído para o lance inicial exibido no SÍTIO ELETRÔNICO (“valor inicial do leilão” ou “valor de abertura”) não é o preço mínimo de venda do bem/lote (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.10.2. O valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”) deve ser igual ou maior que o valor da avaliação.

4.10.3. Será considerado vencedor quem oferecer o maior lance, igual ou superior ao valor mínimo de venda do bem (“preço de reserva” ou “valor mínimo de venda”).

4.11. LANCES AUTOMÁTICOS - O Usuário poderá programar lances automáticos, de forma que, se outro Usuário cobrir seu lance, o sistema automaticamente gerará um novo lance para aquele Usuário, acrescido de um incremento fixo e pré-determinado, até um limite máximo definido pelo Usuário, com o objetivo de que o mesmo tenha certeza de que até o valor estipulado o seu lance será o vencedor. Os lances automáticos ficarão registrados no sistema com a data em que forem programados.

4.12. Após o encerramento do leilão, a autoridade competente do DETRAN/PB será responsável pela sua homologação e adjudicação, nos termos do inciso VI, e § 4º do art. 43, da Lei nº 8.666/93, bem como nos termos do inciso XIII, do art. 31 da Resolução nº 623/16 do CONTRAN.

4.13. Até a retirada dos bens arrematados o DETRAN/PB poderá, por interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar parcial ou totalmente o presente leilão, devendo, no caso de ilegalidade ou irregularidade, anulá-lo no todo, mediante despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

5. DO PAGAMENTO E RETIRADA DOS BENS

5.1. Os bens serão vendidos à vista, a quem oferecer maior lance (por lote).

5.2. O preço do bem arrematado e os valores devidos ao Detran deverão ser pagos através de rede bancária, no prazo de até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão, estando disponíveis no PORTAL www.vlleiloes.com.br. Não é necessário o envio do boleto bancário para comprovação do pagamento efetuado.

5.2.1. Os valores líquidos oriundos das arrematações pagos pelos arrematantes serão depositados em conta do

DETRAN/PB, na forma do art. 32 da Resolução 623 do CONTRAN.

5.3. Caso o leilão seja realizado por leiloeiro oficial, os arrematantes terão que pagar a remuneração do profissional, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) sobre os valores totais da arrematação, através de boleto, transferência bancária, depósito bancário identificado, TED, DOC ou PIX.

5.3.1. A modalidade de pagamento ficará a cargo do leiloeiro, o qual será o responsável pela devida cobrança do percentual contido no item 5.3.

5.4. Os valores devidos ao leiloeiro oficial não estão inclusos no valor do lance ofertado.

5.5. A teor do disposto no DECRETO Nº 18.930 DE 19 DE JUNHO DE 1997 (REGULAMENTO DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – RICMS), os arrematantes deverão recolher no ato da arrematação, as seguintes alíquotas de ICMS:

a) 1% (um por cento), sobre o valor de arrematação do veículo recuperável (conservado);

b) 18% (dezoito por cento), sobre o valor de arrematação do veículo sucateado (sucata aproveitável e sucata inservível).

5.5.1. O arrematante deve, portanto, tempestivamente, respeitando os prazos previstos no presente edital, tomar posse e propriedade de seu(s) lote(s) arrematado(s), sob pena das sanções, multas, custos e despesas aqui previstas.

5.5.2. A autorização retirada da integralidade do(s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á através de servidor do DETRAN/PB, desde que no ato da retirada o arrematante apresente o pagamento das despesas referentes à alíquota do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, Imposto Sobre Serviços – ISS, ou qualquer imposto exigido por legislação específica.

5.6. Caso o pagamento do preço do bem arrematado e dos valores devidos ao Detran/PB não sejam efetuados no prazo previsto no item 5.2, o arrematante perderá o direito ao bem arrematado e terá seu cadastro no site do leilão suspenso por 02 anos, não podendo comprar em outros leilões realizados pelo DETRAN PB.

5.7. A emissão do documento de Ordem de Retirada e/ou Autorização de Retirada está condicionada à comprovação inequívoca e à compensação de pagamento de todas as obrigações e encargos deste leilão.

5.8. O arrematante que sustar seu pagamento ou através de qualquer artifício frustrar seu recebimento, poderá ter sua dívida cobrada judicialmente, além de responder na forma do art. 171 do Código Penal.

5.9. Correrão por conta do arrematante as despesas de desmontagem, remoção, transporte, taxas e impostos incidentes, após a alienação, sobre os bens arrematados.

5.9.1. Os veículos estarão depositados no(s) pátio(s) indicado(s) no item 2.2, até a data da entrega ao arrematante.

5.10. Confirmado o pagamento e compensação do boleto pelo bem arrematado no prazo contido no item 5.2, através do site do Detran/PB (www.detran.pb.gov.br), o agendamento para a retirada dos lotes será realizado nos dias 20 a 24 de junho de 2022 de forma online.

5.11. O calendário de agendamento online mostrará os dias e horários disponíveis. Caberá ao arrematante realizar o agendamento, de modo que só entregará o lote arrematado com a confirmação do agendamento. Essa regra se faz necessária para evitarmos aglomerações no pátio.

5.11.1 Caso os arrematantes prefiram que terceiros retirem os bens arrematados no leilão, devem providenciar autorização particular por autenticidade, com firma reconhecida e poderes específicos para retirar veículos arrematados no leilão promovido pelo Detran/PB, com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores ao leilão, ou autorização pública, em se tratando de empresa, com poderes específicos para retirar veículos arrematados na Polícia Rodoviária Federal, acompanhada de comprovação cartorial de sua vigência.

5.12. A retirada dos lotes classificados como veículo conservado, sucata aproveitável, sucata aproveitável com motor inservível e sucata inservível será disponibilizada entre os dias 27 de junho de 2022 a 27 de agosto de 2022, exceto finais de semana e feriados, no horário de 12:00h as 16:30h, apenas para os veículos previamente agendados conforme o item 5.10.

5.13. Todos os lotes deverão ser retirados dos pátios de forma transportada, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante, até regularização do bem.

5.13.1 As despesas para retirar os veículos ou sucatas dos pátios, remoção, transporte, vistoria e transferência de propriedade junto ao órgão competente correrão por conta do arrematante, ficando o Detran/PB isento de qualquer responsabilidade por eventuais acidentes pessoais ou materiais que porventura venham a ocorrer durante sua movimentação ou retirada dos bens, recaindo tal responsabilidade sobre o arrematante ou ainda pessoa ou empresa por ele contratada.

5.14. No ato da retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá conferir o(s) referido(s) lote(s) (natureza, quantidade, estado ou condições em que o(s) mesmo(s) estiver(em)). Sendo constatada qualquer divergência e/ou irregularidade, o fato deverá ser imediatamente informado, por escrito ao Leiloeiro, ficando a retirada suspensa até que estejam solucionadas as eventuais dúvidas existentes. Não poderá o arrematante alegar qualquer irregularidade e/ou divergência após a remoção do(s) bem(ns).

5.15. Os lotes de **“Sucatas Aproveitáveis”** ou de **“Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível”** obrigatoriamente terão inutilização da identificação gravada no chassi que contém o registro VIN e suas placas, a ser realizada no local aonde se encontra o lote arrematado, pelo Leiloeiro e sob supervisão do DETRAN/PB.

5.16. As sucatas serão vendidas em lotes individuais e/ou aglutinados, bem como terão pelo Leiloeiro, motor pinado, chassi recortado, a depender do caso, e as placas recolhidas por funcionário indicado pela Comissão de leilão, antes da retirada do lote no pátio.

5.17. A entrega dos veículos classificados como sucatas inservíveis ficará condicionada à pinagem do motor, chassi

recortado, a depender do caso, bem como ao recolhimento das placas dianteira e traseira, sendo condição para liberação do bem.

5.18. A entrega do lote arrematado classificado como sucata só será liberada pelo funcionário indicado pela Comissão de Leilão, após este comprovar, pinagem do motor a retirada das placas e/ou o recolhimento do recorte do chassi, se for o caso.

5.18.1 A retirada das placas, pinagem do motor e/ou recolhimento do recorte e destruição do chassi, ficará sob a responsabilidade do Leiloeiro devendo este entregar todo material a funcionário do Detran/PB.

5.19. Na retirada do(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá respeitar e cumprir todas as normas de segurança, leis ambientais e de segurança do trabalho em vigor e aplicáveis, no que se refere à utilização de veículo apropriado, pessoal devidamente identificado e portando todos os equipamentos obrigatórios de segurança, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer responsabilidade por acidentes que venham a ocorrer durante e/ou em função das operações de carregamento e retirada, e demais procedimentos de responsabilidade do arrematante.

5.20. Se o(s) bem(ns) arrematado(s) que não for(em) retirado(s) no prazo de até 30(trinta) dias corridos a contar da data agendada nos termos do item 5.11, será caracterizado abandono pelo arrematante e perderá o valor desembolsado pelo lote e o bem(ns) será(ão) considerado(s) abandonado(s), e levado(s) novamente à hasta pública, nos termos da Resolução nº 623/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN.

5.21. Após a retirada do(s) bem(ns) arrematado(s) pelo arrematante ou pelo seu Procurador o DETRAN/PB será isento de quaisquer responsabilidades sobre o(s) bem(ns) arrematado(s), assumindo o arrematante, a partir da data de retirada, as responsabilidades civil e penal, e demais encargos, multas, taxas, impostos e/ou tributos decorrentes do bem entregue.

6. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

6.1. Deverá o arrematante transferir o(s) veículo(s) conservado(s) arrematado(s) para o seu nome no prazo máximo de 30 (trinta) dias, **contados da data da liberação do bem arrematado**. Não sendo realizada a transferência do veículo no prazo acima estipulado, o DETRAN/PB, além da incidência da taxa de averbação, poderá providenciar a inclusão de restrição administrativa do mesmo.

6.2. Os veículos deverão, obrigatoriamente, para efeito de transferência de propriedade, atenderem todos os procedimentos previstos no Código de Trânsito Brasileiro – CTB (Lei nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997), nas resoluções, normas e legislação do CONTRAN, DENATRAN e respectivos Departamentos de Trânsito de cada Estado da Federação (DETRANs) de origem (sede do município/comitente vendedor) e destino (domicílio do arrematante) do veículo arrematado, bem como ser vistoriado em conformidade com as exigências de transferência e vistoria previstas no Art. 22, Inciso III do CTB, Art. 123 do CTB, Art. 124 do CTB, Resolução nº 466, de 11 de dezembro de 2013, do CONTRAN, e regulamentações referentes a emissão de laudos de vistoria e de ECVs – Empresas Credenciadas de

Vistoria. O(s) laudo(s) de vistoria realizado(s) para efeito de transferência de propriedade e/ou outros procedimentos necessários à regularização do(s) veículo(s) deverá(ão) ser encaminhado(s) ao arrematante juntamente com a documentação comprobatória de transferência de propriedade do veículo, e no prazo previsto para a mesma. Os laudos deverão possuir todas as informações que a legislação em vigor prevê.

- 6.3. O arrematante não poderá circular com o veículo ou aliená-lo a terceiros sem antes transferi-lo para o seu nome.
- 6.4. Correrão por conta dos arrematantes todas as despesas de transferência do(s) veículo(s) para o seu nome, inclusive despesas com serviços de terceiros, despachantes, taxas, vistorias e quaisquer outras necessárias.
- 6.5. O arrematante arcará com o pagamento do IPVA do ano corrente de forma proporcional ao dia e mês da realização do leilão.
- 6.6. Taxas, seguros obrigatórios serão de responsabilidade do arrematante de acordo com os vencimentos da tabela vigente do ano da realização do leilão.
- 6.7. A transferência de que trata o item 6.1 só poderá ser realizada após 05 (cinco) dias a contar da data da retirada do bem arrematado, respeitando o prazo limite de 30 (trinta) dias subsequentes à data da liberação do bem arrematado.
- 6.8. Todos os lotes de “Veículos Conservados” serão entregues ao arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, ficando este responsável pela regularização e transferência de propriedade perante o órgão ou entidade executivo de trânsito detentor de seu registro.
- 6.9. Eventuais serviços adicionais, por demanda única e exclusiva dos arrematantes dos bens leiloados, deverão ser pagos por estes diretamente ao Credenciado, não cabendo ao DETRAN/PB qualquer tipo de obrigação quanto este fato.
- 6.10. O arrematante se obriga a devolver o veículo ao DETRAN/PB e este a restituir o valor correspondente à arrematação do bem, assim como o leiloeiro oficial restituir o valor correspondente aos 5% (cinco por cento) inerentes à sua atividade, se houver a inclusão de restrições administrativas, penais ou judiciais, por fato que não tenha sido causado pelo Arrematante ou para qual não tenha contribuído.
- 6.11. As sucatas inservíveis serão leiloadas por tonelagem de material ferroso, condicionando-se a entrega do material arrematado à realização dos procedimentos necessários de descaracterização total do bem, à destinação exclusiva para a reciclagem siderúrgica e à captação ambientalmente correta de fluídos, combustíveis e demais materiais e substâncias reconhecidos como contaminantes do meio ambiente.
- 6.12. As sucatas arrematadas deverão ser totalmente desmontadas ou receber modificações que as deixem totalmente sem condições de voltar a circular no prazo de 10 (dez) dias úteis após o ingresso nas dependências da unidade de desmontagem ou, conforme o caso, após a baixa do registro.
- 6.13. O arrematante compromete-se a não fazer circular os lotes classificados como sucatas, conforme o disposto no art. 328, §4º do CTB.
- 6.14. O adquirente (arrematante) será responsável pela utilização e destino final das sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação em vigor.
- 6.15. O arrematante fica, desde já, advertido que a comercialização da sucata na forma originalmente arrematada é, expressamente, PROIBIDA, sendo a mesma passível de ser penalizada.
- 6.16. Compete ao arrematante do lote de sucata inservível executar o procedimento de descontaminação (retirada de fluídos), descaracterização (prensagem) total, sem a retirada de peças e acessórios, exceto tanque de combustível, catalisador, extintor de incêndio, bateria e pneus, utilizando o veículo prensa.

6.17. Para os serviços apresentados no subitem 6.16 deverão ser observadas as normas de saúde, ambientais e de segurança, em especial ao recolhimento total de resíduos e fluídos provenientes do processo descrito, cabendo, ainda, o tratamento e a completa reciclagem dos materiais mediante processo industrial (reciclagem siderúrgica).

6.18. Após a descontaminação e descaracterização, o material resultante deverá ser transportado pelo Arrematante, às suas expensas, para siderúrgica, com sede em território nacional, para trituração (ou equivalente) e posterior reciclagem desses bens.

6.19. O Arrematante deverá entregar ou comercializar os resíduos (fluídos, gasolina, álcool, óleo diesel, filtro de óleo, pneus e bateria) e o material prensado para empresas que possuam licença ambiental para o desenvolvimento de atividades inerentes a trituração e a reciclagem de sucatas.

6.20. Para fins de evitar futuro impedimento na participação de outro certame, o Arrematante do lote da sucata inservível deverá apresentar à Comissão de Leilão, em até 60 (sessenta) dias subsequentes à conclusão da retirada do(s) lote(s), as Notas Fiscais de Transporte contendo, no mínimo, as seguintes informações: Fornecedor/Cliente, Data, Pesagem, Peso (T), Impureza (T), Transportador e Placa, bem como o certificado de destinação final de todo o material ferroso e não ferroso (pneus, fluídos contaminantes, combustível, filtro de óleo, e bateria dos veículos objetos do leilão).

6.21. Fica vedado o aproveitamento de qualquer acessório ou peça dos bens para outra finalidade que não o encaminhamento para a reciclagem, após a descontaminação e a descaracterização dos mesmos, a ser realizado através de equipamento triturador ou equivalente.

6.22. Os lotes de veículos leiloados na condição de sucatas serão baixados no sistema RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em vias públicas, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

6.23. As sucatas serão vendidas, sem direito à documentação, no estado de conservação e condição em que se encontram, pressupondo-se tenham sido previamente examinados pelo licitante, que deverá ser neste caso, exclusivamente, Pessoas Jurídicas, em consonância com a Lei nº 12.977/2014 e Resolução nº 611/2016 do CONTRAN, não cabendo a respeito deles, qualquer reclamação quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

6.24. O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens arrematados neste leilão e demais resíduos gerados, podendo responder civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital.

7. DAS PENALIDADES

7.2. O inadimplemento de quaisquer obrigações previstas neste edital sujeita o licitante às seguintes penalidades, indicadas na Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993:

7.2.1. Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com o DETRAN/PB, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

7.2.2. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

7.2.3. Inclusão do licitante no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com o Estado da Paraíba -

CAFIL/PB;

7.2.4. As sanções previstas nos subitens 7.1.1, 7.1.2 e 7.1.3 são aplicáveis também às licitantes que se envolvam na prática de atos ilícitos, nocivos ao Leilão.

7.3. **INADIMPLÊNCIA** - Caso o arrematante não pague o preço do bem arrematado e os valores devidos ao Leiloeiro no prazo de 10 (dez) dias após o prazo descrito no item 5.2, a arrematação ficará cancelada, devendo o arrematante pagar os valores devidos ao Leiloeiro, e o pagamento de eventuais despesas incorridas, incluindo honorários advocatícios de 20% (vinte por cento) no caso de cobrança judicial. Nesta hipótese, os dados cadastrais do arrematante poderão ser incluídos nos órgãos de proteção ao crédito.

7.3.1. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado pelo Detran/PB, pelo que seu cadastro ficará suspenso por 02 anos. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados por 02 anos.

7.3.2. Caso o arrematante esteja com seu CPF/CNPJ em situação "suspenso/irregular" junto à Receita Federal ou com seu endereço desatualizado junto à Receita Federal, ficará sujeito à perda do lote arrematado e dos valores pagos.

7.3.3. Em caso de inadimplemento do ARREMATANTE, o Detran/PB poderá realizar cobranças judiciais e extrajudiciais em seu nome dos valores inadimplidos.

7.3.4. No caso de inadimplência, deverá o arrematante arcar com os valores devidos ao leiloeiro oficial, Detran/PB e ao pagamento de eventuais despesas decorrentes do inadimplemento.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O Leiloeiro Oficial prestará contas no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, após o prazo previsto no item 5.2, acompanhado da Nota de Arrematação e a Ata do Leilão.

8.2. - Correrão por conta e risco total do arrematante, despesas relacionadas com a remoção, carga, descarga, transporte e outras despesas relativas ao bem arrematado, ficando o DETRAN/PB isento de qualquer responsabilidade sobre o objeto arrematado a partir da arrematação.

8.3. Em se tratando de sucatas, o Leiloeiro acompanhado de servidor do Detran/PB, no local onde será retirado o bem arrematado, providenciará sob sua responsabilidade a destruição das placas e/ou chassi do veículo arrematado.

8.4. - Após a realização do leilão, que será irrevogável e irretroatável, acatando todas as disposições deste Edital, o qual é tido como do conhecimento de todos, não cabendo, como motivo para eventual descumprimento das obrigações dele decorrentes a alegação do seu desconhecimento, não caberá ao arrematante qualquer tipo de recusa ou reclamação de redução de preço ou solicitação de qualquer vantagem não prevista no Edital.

8.5. CAMPO DE ATUAÇÃO – O Leiloeiro não se responsabiliza por prejuízos ou quaisquer tipos de danos advindos das transações efetuadas entre os arrematantes e o DETRAN/PB, atuando sempre e tão somente como provedor de espaço virtual para divulgação online dos leilões eletrônicos, limitando-se a veicular os dados relativos aos bens (descrição, informações, apresentação e publicidade), assim como sobre as vistorias de identificação realizadas nos veículos e demais serviços prestados na forma do **Contrato de Prestação de Serviços Técnicos nº 0108/2020 registrado na CGE nº 20-01628-7 e seu extrato de aditivo publicado no DOE em 20/11/2020** e pelas disposições deste Edital

8.6. SISTEMA - O interessado responderá civil e criminalmente pelo uso de equipamento, programa ou procedimento que possa interferir no funcionamento do PORTAL.

8.7. O Leiloeiro, a seu exclusivo critério, devidamente fundamentado, poderá cancelar qualquer lance, sempre que não for possível autenticar a identidade do interessado, ou caso este venha a descumprir as regras estabelecidas neste Edital, devendo comunicar imediatamente ao DETRAN/PB.

8.8. O Leiloeiro não garante o acesso contínuo de seus serviços, uma vez que a operação do PORTAL poderá sofrer interferências acarretadas por diversos fatores fora do seu controle, como o acesso à internet por parte do interessado. Nesse caso, a suspensão do portal por quaisquer eventualidades deverá ser comunicada em até 24h (vinte e quatro horas) à Comissão de Leilão do Detran-PB.

8.9. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E RECURSOS - Eventual impugnação ao Edital deverá ser protocolada junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a realização do leilão, dirigido ao Leiloeiro Oficial ou Administrativo designado, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento; eventual recurso deverá ser protocolado junto ao DETRAN/PB, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis após o encerramento do leilão, dirigido à Autoridade Competente do DETRAN/PB, que, no uso de suas atribuições, procederá com o julgamento.

8.10. Não serão conhecidas as impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante.

8.11. Ficam, também, desde já, através do presente edital, em conformidade com o § 3º do artigo 19 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, de 06 de Setembro de 2016, todos os interessados que tiverem crédito sobre o veículo, notificados de que poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

8.12. Qualquer esclarecimento será prestado através do e-mail leilao@detran.pb.gov.br.

8.13. O DETRAN/PB, o Leiloeiro Oficial ou Administrativo, aconselham aos interessados que vistorem os bens/lotos pessoalmente, pois os mesmos serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo reclamações posteriores.

8.14. O DETRAN/PB, através de seu representante, se reserva no direito de revogar, adiar ou anular o presente leilão, total ou parcialmente, desde que haja a devolução dos recursos comprovadamente empregados na arrematação do lote.

8.15. O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão, desde que quitados os débitos e regularizado o fato que ensejou a apreensão.

8.16. A demora decorrente de outro órgão na desvinculação/retirada de quaisquer ônus sobre o veículo não enseja motivo para cancelamento da arrematação.

8.17. A participação do licitante implica em aceitação de todos os termos do presente Edital.

8.18. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo DETRAN/PB, com base na legislação em vigor.

8.19. Fica eleito o foro da Comarca de João Pessoa/PB para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado que seja.

João Pessoa - PB, 27 de maio de 2022.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO

Diretor Superintendente

ANEXO I

VEÍCULOS, SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
1	MYF8686	PB	9BGRD08X03G198078	GM/CELTA 3 PORTAS	2003/2003	VCR	R\$ 3.000,00	DETRAN SEDE
2	MOW3537	PB	9BWKA05Z384098125	VW/FOX 1.0	2007/2008	VCR	R\$ 5.000,00	DETRAN SEDE
3	OEW0890	PB	9362NKFVXCB022684	PEUGEOT/207PASSION XR	2011/2012	VCR	R\$ 5.750,00	DETRAN SEDE
4	OEZ2910	PB	JMYLYV98WBJA01798	I/MMC PAJERO HPE 3.2 D	2011/2011	VCR	R\$ 27.500,00	DETRAN SEDE
5	NQE8839	PB	8AD2MKFWXBG011695	I/PEUGEOT 207 5P	2010/2011	VCR	R\$ 5.960,00	DETRAN SEDE
6	OGB2554	PB	8A1BB8215EL612093	I/RENAULT CLIO EXP1016VH	2013/2014	VCR	R\$ 5.636,00	DETRAN SEDE
7	MMR9751	PB	9BWCA05X64T050489	VW/GOL 16V PLUS	2003/2004	VCR	R\$ 3.128,00	DETRAN SEDE
8	MOP3618	PB	9BGSA19907B197747	GM/CLASSIC LIFE	2006/2007	VCR	R\$ 3.000,00	DETRAN SEDE
9	MOD7805	PB	93YBSR1RH9J101138	RENAULT/SANDERO EXP1016V	2008/2009	VCR	R\$ 7.235,00	DETRAN SEDE
10	MOT4177	PB	9C2KD03208R009159	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
11	NPT8585	PB	9C6KE122090014777	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
12	QFW7570	PB	9C2KC1670FR200783	HONDA/CG150 START	2015/2015	VCR	R\$ 2.500,00	DETRAN SEDE
13	QFL4788	PB	LWYMCA206E6012844	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
14	QFG3A36	PB	9C2KC1680FR214054	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VCR	R\$ 2.500,00	DETRAN SEDE
15	MOF7563	PB	9C6KE120090012275	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
16	MOT1292	PB	9C6KE1520B0030892	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
17	NPZ3927	PB	9C2JC4110AR663441	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
18	MOO0727	PB	9C6KE092080162358	YAMAHA/YBR 125K	2007/2008	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
19	QFA1815	PB	9C2KC1680ER547239	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
20	MOG3259	PB	9C2JC2500YR077329	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
21	MOO8188	PB	94J2XCCE66M010514	SUNDOWN/MAX 125 SED	2006/2006	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
22	OFX2615	PB	9C2JC4110DR719294	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
23	MNH7783	PB	9C2JD20205R019183	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
24	OFB9377	PB	9C2KD0560CR509693	HONDA/NXR150 BROS KS	2012/2012	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
25	MOJ7944	PB	9C2ND07002R002731	HONDA/NX-4 FALCON	2002/2002	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
26	ESB8580	PB	9CDNF41AJBM238054	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2010/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
27	QFE6514	PB	9C2KC1680FR302710	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
28	MNO7392	PB	9C2MC35008R040220	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
29	MNM7647	PB	9C2KC08106R974713	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
30	QFA8376	PB	9C2JC4110ER804842	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
31	MOQ6056	PB	9C2JC30708R676413	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
32	NPT8121	PB	9C2KC1680DR301995	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2013	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
33	QFS2316	PB	9C2JB0100HR222732	HONDA/POP 110I	2016/2017	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
34	OFC0572	PB	9C2KC2200GR005136	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2015/2016	VCR	R\$ 1.900,00	DETRAN SEDE
35	NPY1064	PB	9C6KE1510B0010310	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
36	OFZ5522	PB	9C6RG3110J0022546	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2018/2018	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
37	QFQ3F43	PB	9C2KC2200JR007223	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VCR	R\$ 2.700,00	DETRAN SEDE
38	NQC1688	PB	9CDNF41ZJBM322131	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
39	MNP2561	PB	9C2JC30708R507778	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
40	MOI8945	PB	9C2MC35008R103653	HONDA/CBX 250 TWISTER	2008/2008	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
41	MOO6915	PB	9C6KE122090007433	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
42	MNW9135	PB	9C2JC30708R596572	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
43	MNK8496	PB	9C2JC30706R902064	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
44	MOG7320	PB	9C2JC30101R011027	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2001	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
45	NQE9603	PB	9C2JC4110CR499150	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
46	OEY7805	PB	9C2HB0210CR453171	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
47	MOL6636	PB	95VAC1F588M009043	DAFRA/SUPER 100	2008/2008	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
48	OFE0726	PB	LLCLGJA02BA100068	I/LONCIN DANK DT150	2011/2011	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
49	MOO5883	PB	9CDNF41LJAM317946	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2010	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
50	OEZ2757	PB	9C6KE1500B0032041	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
51	NQK9438	PB	9C2KC1610AR064114	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
52	MOL6503	PB	9C2KC15109R015217	HONDA/CG 150 TITAN KS	2009/2009	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
53	NQI7618	PB	9C2KC1550AR207610	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
54	OEX2108	PB	9C2KC1670BR616710	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
55	OEZ5362	PB	LWYMCA208E6053167	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
56	QFL3869	PB	LWYMCA205E6008283	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
57	MNJ9015	PB	9C2JC30706R872670	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
58	OFC2858	PB	9C2JC4110CR448401	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
59	NQJ4034	PB	9C6KE1520B0048379	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
60	QFZ5419	PB	LXYXCBL04D0431801	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
61	MNU0761	PB	9C2KC08108R345624	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
62	MOH5195	PB	9C2KC08108R293987	HONDA/CG 150 TITAN KS	2008/2008	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
63	OEW4628	PB	9C2KD0540BR117925	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
64	OET6419	PB	9C2KC1670BR637255	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
65	OFY8704	PB	951BAKJT1DB000906	TRAXX/JH125 35A	2012/2013	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
66	MOG3721	PB	9C2JC4110BR423384	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
67	MOV3884	PB	9C6KE1220A0118540	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
68	MOL9172	PB	9CDNF41ZJBM333251	JTA/SUZUKI EN125 YES SE	2010/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
69	MOI3961	PB	9C2JC4110BR322636	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
70	OEY3960	PB	9C6KE1520C0076566	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
71	NQK0279	PB	9C2JC4110AR095506	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
72	OGG0673	PB	95VJJ1G5ABM000610	DAFRA/SUPER 50	2010/2011	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
73	MNY7615	PB	9C6KE092080210094	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
74	OGA5239	PB	LXYJCKL05D0408310	I/SHINERAY XY 150 GY	2013/2013	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
75	MNX9871	PB	9CDNF41LJ8M248222	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
76	MNI8456	PB	9C2MD34006R010498	HONDA/XR 250 TORNADO	2006/2006	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
77	QFF4126	PB	9C2KC1670FR515316	HONDA/CG150 START	2015/2015	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
78	MNA7018	PB	9C2JD20104R008705	HONDA/NXR125 BROS KS	2004/2004	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
79	QSJ5090	PB	9C2JB0100JR083314	HONDA/POP 110I	2018/2018	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
80	QFZ5440	PB	9C2KD0810GR406129	HONDA/NXR160 BROS ESDD	2015/2016	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
81	MOU6197	PB	LWYPCJ9A576002014	I/WUYANG WY 125 ESD	2007/2007	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
82	NPZ1250	PB	9C2JC4110AR537040	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
83	OEY8827	PB	9C6KE1520B0060215	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
84	NPU8864	PB	9C6KE1520B0032780	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
85	MOQ1577	PB	9C6KG027080000453	YAMAHA/FAZER YS250 LE	2007/2008	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
86	MOW8798	PB	9C2KD03207R803813	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2007	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
87	MOB1933	PB	9C2JC30708R558302	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
88	QFY9674	PB	9C2JB0100HR278102	HONDA/POP 110I	2017/2017	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
89	QFB0263	PB	9C2KC2210GR024006	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
90	NQE0926	PB	9C6KE1520B0016525	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
91	NQC3698	PB	9C2JC4120AR121243	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
92	MNO3992	PB	9C2MC35005R015851	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
93	QSA4308	PB	9C2KC2500JR137717	HONDA/CG 160 START	2018/2018	VCR	R\$ 2.200,00	DETRAN SEDE
94	KGT4123	PB	9C2MD34008R021861	HONDA/XR 250 TORNADO	2008/2008	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
95	NPR8054	PB	9C2JC4110AR632745	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
96	NQJ1649	PB	9C2JC4110AR093671	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
97	NPX8548	PB	9C2HB0210AR536367	HONDA/POP100	2010/2010	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
98	OFG9505	PB	9CDNF41AJDM402191	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2012/2013	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
99	OFH6519	PB	9C2JC4110CR316079	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
100	OFF3615	PB	9C2HB0210CR481314	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
101	MOA8152	PB	9C2JC41109R015526	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
102	OET4299	PB	9C2KC1670BR623669	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
103	NQB1439	PB	9C2JC4120AR130667	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
104	MOA8161	PB	9C2KC1550AR045350	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
105	MND3171	PB	9C2KC08106R851760	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
106	NPU2595	PB	9C6KE122090061391	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
107	MMY3259	PB	9C2JC30103R277146	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
108	NPW0984	PB	9C2JC4110BR501673	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
109	OEU0779	PB	9C2KC1670BR634423	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
110	MOD7843	PB	9C2HB02108R026471	HONDA/POP100	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
111	OFH6748	PB	9C2HB0210CR471106	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
112	NPS4809	PB	9C2KC16309R022966	HONDA/CG 150 EDS MI	2009/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
113	MOR5072	PB	9C2HB0210BR417169	HONDA/POP100	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
114	NQJ0253	PB	9C2KD0540CR541544	HONDA/NXR150 BROS ESD	2012/2012	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
115	OFB9858	PB	951BAKJT5BB000307	TRAXX/JH125 35A	2011/2011	VCR	R\$ 750,00	DETRAN SEDE
116	NPR3716	PB	9CDNF41LJ9M282363	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
117	MNT1073	PB	9C2JC30707R120009	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
118	QFJ1869	PB	9C2NC4910FR105665	HONDA/CB 300 R	2015/2015	VCR	R\$ 2.700,00	DETRAN SEDE
119	NPZ1504	PB	9C2KC1670BR540331	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
120	QFE0975	PB	9C2KC1650ER511137	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2014	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
121	QFW3804	PB	9C2KC2500HR201336	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VCR	R\$ 2.200,00	DETRAN SEDE
122	MNC7993	PB	9C2MC35004R019987	HONDA/CBX 250 TWISTER	2004/2004	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
123	MOI3283	PB	9C2JC42109R000870	HONDA/BIZ 125 KS	2008/2009	VCR	R\$ 850,00	DETRAN SEDE
124	NQK0415	PB	9C2JC4110BR724398	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
125	MNK7787	PB	9C2JC30706R906818	HONDA/CG 125 FAN	2006/2006	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
126	QFI8447	PB	9C2KC1680FR023268	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
127	KJK8943	PB	9C6KE120090032326	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2009/2009	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
128	MOA9627	PB	9C2MC35008R006018	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2008	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
129	OFD0945	PB	9C2KC1670CR618415	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
130	NQG1087	PB	9CDNF41ZJBM325821	JTA/SUZUKI EN125 YES	2010/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
131	MOU6347	PB	9C2JC30708R102618	HONDA/CG 125 FAN	2007/2008	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
132	NQG1176	PB	9C2JC4110BR413660	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
133	NQB2887	PB	9C2JC4120AR101635	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
134	MNZ9335	PB	95VCA1E288M009093	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
135	OET2141	PB	LXYXCBL01F0260105	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
136	NPY6034	PB	9C2JC4110BR705860	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
137	OFE8454	PB	9C2HB0210CR498276	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
138	OFD4947	PB	9C6KE1520C0099096	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
139	MOS7241	PB	9C2JC4120CR536573	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
140	OEX0455	PB	9C2JC4110CR516987	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
141	NQH3080	PB	9C6KE1220A0094421	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
142	MON9973	PB	9CDNF41AJ9M220084	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
143	QFY7595	PB	9C2KC2500HR055264	HONDA/CG 160 START	2017/2017	VCR	R\$ 2.400,00	DETRAN SEDE
144	MOW7056	PB	9C6KE121090000493	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2008/2009	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
145	NQD2555	PB	9C6KE1220A0124630	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
146	QFF8436	PB	9CDNG4AAJGM210106	JTA-SUZUKI/GSR150I	2015/2016	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
147	QFY2549	PB	9CDNF4FDSGM103314	JTA/SUZUKI GSR125 S	2015/2016	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
148	OEW8513	PB	9C2JC4110DR719395	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
148	MNF8151	PB	9C2JA04107R016052	HONDA/BIZ 125 KS	2006/2007	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
150	MNX1145	PB	9C2HB02108R032295	HONDA/POP100	2008/2008	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
151	OEX5718	PB	9C2KC1680BR545965	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
152	MNG6458	PB	9C2MC35005R039147	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
153	QSD8979	PB	9C2JB0100JR070140	HONDA/POP 110I	2018/2018	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
154	NPY8965	PB	9C6KE1220A0116880	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
155	QSA9977	PB	9C2JC6900JR318912	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	VCR	R\$ 3.000,00	DETRAN SEDE
156	QFU9714	PB	9C2KC2200HR619500	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VCR	R\$ 2.200,00	DETRAN SEDE
157	QFC2897	PB	9C6KE1950F0033507	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2014/2015	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
158	MMX2429	PB	9C2JC30214R607637	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2004	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
159	NQK9348	PB	9C2JC4110BR302521	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
160	MOS7621	PB	9C2JC4110CR483823	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
161	MMP7864	PB	9C2JD20103R005171	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
162	MNC6702	PB	9C2JD20205R014820	HONDA/NXR125 BROS ES	2005/2005	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
163	NQK5386	PB	9C2JC4110BR424009	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
164	QSC3410	PB	9C2KD1000JR013373	HONDA/NXR 160 BROS	2018/2018	VCR	R\$ 4.000,00	DETRAN SEDE
165	NPW0167	PB	9C2JC41109R526417	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
166	NQI0289	PB	9C2JC4110AR092362	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
167	QFR2449	PB	9C2JC4110FR306728	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
168	NPV1389	PB	9C2KC16109R043501	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
169	OFX5313	PB	9C2NC4910FR001559	HONDA/CB 300 R	2014/2015	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
170	NQG1238	PB	9C2JC4110AR095218	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
171	MRW5413	PB	9C2JC30708R147412	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
172	NPY5296	PB	9C2ND0910AR023868	HONDA/XRE 300	2010/2010	VCR	R\$ 2.200,00	DETRAN SEDE
173	OEV1980	PB	9C2JC4110CR420790	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
174	QFG8275	PB	9C2KD0810FR435626	HONDA/NXR160 BROS ESSD	2015/2015	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
175	QFA4340	PB	9C2JC4120FR100777	HONDA/CG 125 FAN ES	2014/2015	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
176	MOR1071	PB	9C2JC4110CR481912	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
177	NQE9653	PB	9C2JC4110CR320332	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
178	OEU6147	PB	9C2KC1670BR594578	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
179	QFY5934	PB	9C2JB0100HR282712	HONDA/POP 110I	2017/2017	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
180	OEX7539	PB	9C2ND0910BR214962	HONDA/XRE 300	2011/2011	VCR	R\$ 2.800,00	DETRAN SEDE
181	QFH2965	PB	9C2JC4110FR110666	HONDA/CG 125 FAN KS	2015/2015	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
182	MOU4153	PB	9C6KG026090011273	YAMAHA/XTZ 250X	2009/2009	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
183	QF18166	PB	9C2KD0800FR042424	HONDA/NXR160 BROS ESD	2015/2015	VCR	R\$ 2.800,00	DETRAN SEDE
184	NPV9430	PB	9C2JC4110AR006092	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
185	QFE4643	PB	9C2JC6900HR306907	HONDA/CG 125I FAN	2017/2017	VCR	R\$ 1.850,00	DETRAN SEDE
186	NPS3305	PB	9C2HB02109R406179	HONDA/POP100	2009/2009	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
187	OEU0742	PB	9C6KG0210F0074766	YAMAHA/LANDER XTZ250	2014/2015	VCR	R\$ 3.000,00	DETRAN SEDE
188	OEW8934	PB	9C2JC4110CR321798	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
189	QFZ5060	PB	9C2ND1110FR033765	HONDA/XRE 300	2015/2015	VCR	R\$ 3.500,00	DETRAN SEDE
190	NQB9989	PB	9C6KE1260A0016563	YAMAHA/XTZ 125K	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
191	MNG0218	PB	9C2MC35005R034607	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
192	MNE4662	PB	9C2MC35006R011421	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
193	NPW8333	PB	9C2JC4110BR701063	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
194	OET3840	PB	9C2HB0210CR412799	HONDA/POP100	2011/2012	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
195	NPS5640	PB	95VAC1B899M003400	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
196	NQJ8472	PB	9C2KC1680FR570283	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
197	NAT9003	PB	9C6KG021070007096	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
198	NQB3287	PB	9C2JC4110AR671837	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
199	MMV1517	PB	9C2JC30103R278381	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
200	NQH7846	PB	9C2KC1670BR311603	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2011	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
201	KJQ0190	PB	9C2NC4320AR000903	HONDA/CB 300 R	2009/2010	VCR	R\$ 1.950,00	DETRAN SEDE
202	QFV9546	PB	9C2MD4100GR012019	HONDA/XRE 190	2016/2016	VCR	R\$ 2.800,00	DETRAN SEDE
203	OFY2098	PB	9C2KC1670DR491269	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
204	QFL7829	PB	951BXKBA7DB007922	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013/2013	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
205	MOQ8408	PB	9C2JC30707R060743	HONDA/CG 125 FAN	2006/2007	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
206	QFO8038	PB	99HPH2050GS000369	SHINERAY/50Q	2015/2016	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
207	MNT9049	PB	9C2JC2500YR037415	HONDA/CG 125 TITAN	1999/2000	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
208	NPX2677	PB	9C2HB0210AR528376	HONDA/POP100	2010/2010	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
209	QFC1579	PB	9C2JC4110ER122055	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
210	MMS6929	PB	9C2JC250VTR000105	HONDA/CG 125 TITAN	1996/1997	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
211	MOA9941	PB	9C2JC4120AR050769	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
212	NQF5260	PB	9C2JC4110AR564403	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
213	NQD0447	PB	9C2JC4110AR054838	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
214	OGB5004	PB	9C2JC4110DR738871	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
215	NQF8459	PB	9C2JC4120AR138374	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
216	MOQ0085	PB	9C2KD03308R079746	HONDA/NXR150 BROS ES	2008/2008	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
217	OGB3987	PB	9C2NC4910DR015087	HONDA/CB 300 R	2013/2013	VCR	R\$ 2.800,00	DETRAN SEDE
218	NQI8743	PB	9C2JC4110DR763449	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2013	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
219	MNW6985	PB	9C6KE091080058902	YAMAHA/YBR 125E	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
220	QFG9108	PB	9C2JB0100GR006154	HONDA/POP 110I	2015/2016	VCR	R\$ 1.700,00	DETRAN SEDE
221	MNZ9777	PB	9C2MC35002R040705	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
222	QFF8150	PB	9C2KC1660FR017537	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2015	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
223	NPY6850	PB	9C2JC4110AR525047	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
224	NPV1970	PB	9C2KC1640AR001206	HONDA/CG150 TITAN MIX EX	2009/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
225	MOG5895	PB	9C6KE122090003980	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
226	OFY3055	PB	9C2JC4110DR412620	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
227	QFL1558	PB	LXYXCBL03D0431515	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2013	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
228	QFP1795	PB	9C2KC2200GR502507	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VCR	R\$ 2.300,00	DETRAN SEDE
229	QFI8403	PB	9C2JB0100JR000088	HONDA/POP 110I	2017/2018	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
230	OGG4670	PB	9C2KC1680ER409239	HONDA/CG150 FAN ESDI	2013/2014	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
231	MNU4589	PB	9C2KC08205R001679	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2004/2005	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
232	OEZ1715	PB	9C2JC4120CR552069	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
233	MMW7819	PB	9C2HA070XWR011589	HONDA/C100 BIZ	1998/1999	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
234	MNG2031	PB	9C2MC35007R027434	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2007	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
235	QFD7779	PB	9C2JC4110ER807388	HONDA/CG 125 FAN KS	2014/2014	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
236	QFL3788	PB	LXYXCBL07D0476599	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
237	OFF1829	PB	9C2JC4120CR530640	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
238	OFH9940	PB	9C2JC4110CR427071	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
239	NPY2183	PB	9C2KD0540BR522458	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
240	NQG1255	PB	9C6KE1260B0019948	YAMAHA/XTZ 125K	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
241	QFY0668	PB	9C6RG3110G0006517	YAMAHA/YBR150 FACTOR E	2016/2016	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
242	MOP8352	PB	9C2JC4110BR337707	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
243	QSD5875	PB	9C2JC6900JR313772	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
244	MNW3328	PB	9C2KC08106R942751	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
245	OEZ4738	PB	9C2JC4110BR821560	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
246	MOI5611	PB	9C2JC3010YR021923	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
247	MNJ8339	PB	9C6KE026020015495	YAMAHA/YBR 125ED	2002/2002	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
248	QFE5467	PB	9C2KC1680ER032347	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
249	MNX1271	PB	9CDNF41AJ9M224183	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
250	MOF4811	PB	9C2KC1550AR051762	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
251	QFT7915	PB	9C2KC2200HR613150	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
252	MOQ6765	PB	9C2KD03208R011082	HONDA/NXR150 BROS KS	2007/2008	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
253	MOU5526	PB	9CDNF41AJ8M208595	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
254	QFF1470	PB	9C2HB0210FR418561	HONDA/POP100	2014/2015	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
255	OGD8721	PB	9C2KC1650FR505496	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2014/2015	VCR	R\$ 2.300,00	DETRAN SEDE
256	QFE3394	PB	9C2KC1680FR024436	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015/2015	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
257	OEZ9650	PB	9C2HB0210CR410228	HONDA/POP100	2011/2012	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
258	OFD6257	PB	9C2JC4110CR581201	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
259	QFR0808	PB	LXYXCBL01D0533492	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2013	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
260	OFH7079	PB	9C2JC4110CR465151	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
261	QFX8250	PB	9C2JB0100GR020787	HONDA/POP 110I	2015/2016	VCR	R\$ 1.400,00	DETRAN SEDE
262	QFR6154	PB	9C2KC2200HR514523	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2017/2017	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
263	NQC4194	PB	9C2JC4110BR749573	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
264	OEX1760	PB	9C2JC4110CR409079	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
265	MMP9883	PB	9C2JC30103R175718	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003/2003	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
266	MMW1887	PB	9C2JD20203R019402	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
267	NPU4252	PB	9C2JC4110CR492518	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
268	MOG2088	PB	9C6KE094070011002	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2007	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
269	MOS1285	PB	9C2JD20103R020550	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2003	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
270	NPY9258	PB	9C2JC4110AR686192	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
271	MOQ4752	PB	9C2JC4110BR448603	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
272	NQA0585	PB	9C2JC4110AR038382	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
273	KLK2756	PB	9C2JD17201R012521	HONDA/XLR 125 ES	2001/2001	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
274	MOO7886	PB	9C2HB02108R058628	HONDA/POP100	2008/2008	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
275	NPY7234	PB	9C2JC4120BR704695	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
276	OFC8797	PB	9C2JC4110CR576075	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
277	OEWF7328	PB	9C2JC4110BR512719	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
278	MOV9965	PB	95VCA1J289M040800	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
279	MNZ2505	PB	9CDNF41LJ8M206346	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
280	MNP0702	PB	9C2HB02108R019734	HONDA/POP100	2008/2008	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
281	NPT6389	PB	9C2JC41209R001345	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
282	NQC4415	PB	9C2KD0520AR021648	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
283	QFP3079	PB	9C2KC1670FR219900	HONDA/CG150 START	2015/2015	VCR	R\$ 1.800,00	DETRAN SEDE
284	QFJ4344	PB	9C2KC2200GR132719	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	VCR	R\$ 1.900,00	DETRAN SEDE
285	MNS9828	PB	9C6KG017060006178	YAMAHA/FAZER YS250	2005/2006	VCR	R\$ 1.300,00	DETRAN SEDE
285	MOM5551	PB	9C2JC4120BR510369	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
286	QSB9848	PB	9C2JC6900JR315838	HONDA/CG 125I FAN	2018/2018	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
288	NQH8337	PB	9C2JC4120BR508139	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
289	EJR3804	PB	9C2KC1610AR005032	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2010	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
290	OGD2261	PB	9C2KC2500KR015707	HONDA/CG 160 START	2018/2019	VCR	R\$ 2.400,00	DETRAN SEDE
291	MOI5796	PB	9C6KE092080220885	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
292	MMW4232	PB	9C2JD20104R002281	HONDA/NXR125 BROS KS	2003/2004	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
293	OFZ2952	PB	9C6RG3810J0018046	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2018/2018	VCR	R\$ 3.000,00	DETRAN SEDE
294	KKZ4828	PB	9C6KG021070012803	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2007	VCR	R\$ 1.900,00	DETRAN SEDE
295	MOV6416	PB	9C6KE092080232971	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
296	NQA4207	PB	9C2ND0910AR024562	HONDA/XRE 300	2010/2010	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
297	MNB6832	PB	9C2KC08105R088754	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
298	MON7394	PB	9C2JC41209R048394	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
299	NPV9258	PB	9C2JC4120AR000137	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
300	NQB2456	PB	9C6KE1220A0125795	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2010	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
301	OEX3299	PB	9C6KE1520B0069453	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
302	NQJ7237	PB	9C2JC4110BR413212	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
303	NQI4404	PB	9C2KD0550BR020217	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2011	VCR	R\$ 1.500,00	DETRAN SEDE
304	MOF1760	PB	9C2ND07001R000800	HONDA/NX-4 FALCON	2000/2001	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
305	MOB1771	PB	9C2JC4110AR557300	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
306	OEU6654	PB	LXYPCKL06C0538718	I/SHINERAY XY 150 5	2011/2012	VCR	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
307	QSC7153	PB	9C2JB0100KR118604	HONDA/POP 110I	2019/2019	VCR	R\$ 1.600,00	DETRAN SEDE
308	MOV5654	PB	9C2JC4110AR029968	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
309	MOO7976	PB	9C2JC30708R199476	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
310	MOB1955	PB	9C2JC30708R625879	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	VCR	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
311	MOG5753	PB	9C2JC41209R015894	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
312	OEWF5758	PB	9C2JC4110BR791920	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE
313	MMY7039	PB	9C2MD34003R115946	HONDA/XR 250 TORNADO	2003/2003	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
314	NPS6761	PB	9C2HB0210CR045805	HONDA/POP100	2012/2012	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
315	NQE8594	PB	9C2KC1650BR525437	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011/2011	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
316	NPS5250	PB	9C2KC15209R108366	HONDA/CG 150 TITAN ES	2009/2009	VCR	R\$ 1.100,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
317	MMT6625	PB	9C2JD20203R013809	HONDA/NXR125 BROS ES	2003/2003	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
318	NPW6651	PB	9C6KE1520D0134502	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	VCR	R\$ 1.200,00	DETRAN SEDE
319	QFQ3383	PB	LXYXCBL02C0298339	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2012/2012	VCR	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
320	NPZ4417	PB	9C6KE1210A0040729	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VCR	R\$ 900,00	DETRAN SEDE
321	QSJ5E03	PB	9C2ND1120LR004882	HONDA/XRE 300 ABS	2020/2020	VCR	R\$ 5.000,00	DETRAN SEDE
322	NPT7598	PB	9C2KC16109R044901	HONDA/CG 150 TITAN MIX KS	2009/2009	VCR	R\$ 700,00	DETRAN SEDE
323	NPZ6520	PB	9C2ND0910AR012092	HONDA/XRE 300	2009/2010	VCR	R\$ 2.400,00	DETRAN SEDE
324	MOK9798	PB	9C2JD17102R016465	HONDA/XLR 125	2002/2002	VCR	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
325	NQA2059	PB	9C6KE1210A0042933	YAMAHA/FACTOR YBR125 E	2010/2010	VCR	R\$ 1.700,00	DETRAN SEDE
326	NQF7899	PB	9C6KE1520B0004915	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
327	NQD8077	PB	9C2KD0520AR062096	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VCR	R\$ 2.000,00	DETRAN SEDE
328	NPS0665	PB	9C2JC41109R043083	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	VCR	R\$ 1.000,00	DETRAN SEDE
329	NQF2979	PB	9C2KD0530AR015744	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VCR	R\$ 2.100,00	DETRAN SEDE
330	NEX2969	PB	9C2KC08607R000043	HONDA/CG 150 SPORT	2006/2007	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
331	PGH1218	PE	9C6KE1520D0125709	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012/2013	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
332	KFQ7424	PE	9C2JC4110AR052522	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
333	KLM4173	PE	9C2JC3010YR021888	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE
334	KLT2396	PE	9C2JC30705R105764	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE
335	PEH4672	PE	9C2JC4110CR483168	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
336	JSG3180	BA	9C2JC41109R037246	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
337	KLJ4366	PE	9C2ND07001R009533	HONDA/NX-4 FALCON	2001/2001	SUCATA MI	R\$ 350,00	DETRAN SEDE
338	KRL5584	RJ	99HJT2050GS002291	SHINERAY/50Q	2015/2016	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE
339	KGP3369	PE	9C2KC1550AR012163	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
340	PFT0404	PE	9C2JC4110DR110294	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
341	PFQ6268	PE	9C2JC4110BR400983	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2011	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
342	OYR1436	PE	9C2KC1680ER556951	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
343	OYS4119	PE	9C2HB0210ER008435	HONDA/POP100	2013/2014	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
344	KLO1306	PE	9C2KD03306R009071	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
345	OYX8380	PE	9C2KD0540ER061825	HONDA/NXR150 BROS ESD	2014/2014	SUCATA MI	R\$ 350,00	DETRAN SEDE
346	PFO1928	PE	9C2JC4120BR727140	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
347	PFA0253	PE	9C2NC4310CR008607	HONDA/CB 300 R	2011/2012	SUCATA MI	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
348	LMB3910	PE	9C2ND1110ER021309	HONDA/XRE 300	2014/2014	SUCATA MI	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
349	KHJ5930	PE	9C2KC1620AR008818	HONDA/CG 150 TITAN MIXES	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE
350	PER6129	PE	9C2KD03208R020572	HONDA/NXR150 BROS KS	2008/2008	SUCATA MI	R\$ 500,00	DETRAN SEDE
351	KKU1190	PE	9C2JC4110AR525910	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
352	KIS2915	PE	9C2KC08105R865252	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
353	NMC9810	AL	95VCA4H59AM000094	DAFRA/SPEED 150	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
354	KLW1593	PE	9C6KE092080206696	YAMAHA/YBR 125K	2008/2008	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
355	KKI4015	PE	9C2JC41109R540526	HONDA/CG 125 FAN KS	2009/2009	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
356	KID2246	PE	9C2JD20204R040558	HONDA/NXR125 BROS ES	2004/2004	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
357	PFN2760	PE	9C2KD0550CR514524	HONDA/NXR150 BROS ES	2011/2012	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE

LOTE	PLACA	UF	CHASSI	MARCA/MODELO	ANO/MOD.	CLASS.	VALOR MÍNIMO	PÁTIO
358	PET2105	PE	9C2JC4110DR713643	HONDA/CG 125 FAN KS	2013/2013	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
359	KII6702	PE	9C6KE1220A0092998	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
360	KGK5969	PE	9C2JC4110AR647850	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
361	DNJ7073	SP	9C2ND07005R003428	HONDA/NX-4 FALCON	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 800,00	DETRAN SEDE
362	KFD9379	PE	9C6KE1220A0111278	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
363	KLB4193	PE	9C2JC30203R169405	HONDA/CG 125 TITAN ES	2003/2003	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
364	KLU0272	PE	9C2KC08504R001700	HONDA/CG 150 TITAN ES	2004/2004	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
365	LVL2135	PI	9C2KC08106R949789	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006/2006	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
366	KKR2937	PE	9C2MC35005R033300	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 400,00	DETRAN SEDE
367	KPV0148	RJ	9C2JC30705R031164	HONDA/CG 125 FAN	2005/2005	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
368	PFH5100	PE	9C2HB0210CR420248	HONDA/POP100	2011/2012	SUCATA MI	R\$ 350,00	DETRAN SEDE
369	KKB7174	PE	9C6KE092060050500	YAMAHA/YBR 125K	2006/2006	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
370	KIP0522	PE	9C2JC30708R136781	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
371	OEW1508	PB	96ZNE1125BM000989	IROS/ONE 125	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
372	PFG5397	PE	9C2JC4110CR436553	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2012	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
373	KLC7694	PE	9C2MC35002R031914	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
374	EOZ2208	SP	9C2NC4310BR024334	HONDA/CB 300 R	2010/2011	SUCATA MI	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
375	MNE8412	RN	9C2KC08106R032332	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005/2006	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
376	KGT6551	PE	9C2JC4120AR110874	HONDA/CG 125 FAN ES	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
377	PFM6501	PE	LAAAACJ690053042	I/JIALING TRAXX JH125F	2009/2009	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
378	KIH5756	PE	9C2JC3010YR074742	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE
379	PFR8288	PE	9C2ND0910CR020050	HONDA/XRE 300	2012/2012	SUCATA MI	R\$ 600,00	DETRAN SEDE
380	KJJ4051	PE	9C2JC30707R079057	HONDA/CG 125 FAN	2007/2007	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
381	NPK5878	MT	9C2JC4120AR027703	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
382	HDS0479	RJ	9C6KE094060005849	YAMAHA/XTZ 125K	2006/2006	SUCATA MI	R\$ 300,00	DETRAN SEDE
383	KKM6398	PE	9C2JC4110AR045381	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
384	KJD9767	PE	9C2KC08104R083970	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004/2004	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
385	PFG0165	PE	9C2KC1680CR457055	HONDA/CG150 FAN ESDI	2012/2012	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
386	MYW2571	RN	95VCA1E288M013565	DAFRA/SPEED 150	2008/2008	SUCATA MI	R\$ 100,00	DETRAN SEDE
387	KJZ7537	PE	9C2KC08107R210993	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
388	KKY8820	PE	9C6KE122090078017	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	SUCATA MI	R\$ 200,00	DETRAN SEDE
389	KJG2613	PE	9C2MC35006R036921	HONDA/CBX 250 TWISTER	2006/2006	SUCATA MI	R\$ 250,00	DETRAN SEDE
390	PFD2418	PE	9C2KD0540BR116197	HONDA/NXR150 BROS ESD	2011/2011	SUCATA MI	R\$ 350,00	DETRAN SEDE
391	KKV5891	PE	9C2JC30213R619413	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2002/2003	SUCATA MI	R\$ 150,00	DETRAN SEDE

TOTAL DOS VALORES MÍNIMOS DOS LOTES R\$ 481.309,00

